



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL
REITORIA DO IFRS
SECRETARIA DO CONSELHO SUPERIOR (REITORIA)

RESOLUÇÃO Nº 5/2025 - CONSUP-REI (11.01.01.01.05)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Bento Gonçalves-RS, 25 de february de 2025.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL (IFRS), no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o que foi deliberado na reunião deste Conselho realizada em 25/02/2025, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar as alterações do Curso de Letras: Português e Espanhol - Licenciatura, ofertado pelo *Campus* Restinga do IFRS, conforme os autos do Processo nº 23369.001077/2024-17, que passará a vigorar a partir do primeiro semestre de 2025 com estrutura, representação gráfica e matriz curricular conforme o anexo dessa resolução.

Art. 2º De acordo com o plano de migração, o *Campus* continuará ofertando a matriz curricular vigente até 2027/2, completando assim o prazo de integralização do curso para os estudantes que ingressaram até 2024. A partir de 2028, a matriz curricular vigente será extinta, e havendo ainda estudantes vinculados a ela, esses serão migrados compulsoriamente para a nova matriz curricular.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 26/02/2025 10:32)

JULIO XANDRO HECK

REITOR

IFRS / REI (11.01.01)

Matrícula: ###427#7

Processo Associado: 23369.001077/2024-17

Visualize o documento original em <https://sig.ifrs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 5, ano: 2025, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: 25/02/2025 e o código de verificação: **2166910efb**